



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 71, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova o cancelamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Genética de Melhoramento.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 4, de 01 de julho de 2026,

Considerando o e-protocolo nº 26.312.142-2;

Considerando o Ofício nº 001/2026-PGM

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar o cancelamento das disciplinas, conforme segue,

DBQ4061 – Bioquímica Celular e Molecular;

DBC4065 – Citogenética;

DBC4032 – Manejo de Recursos Genéticos;

DAG4092 – Melhoramento de Grandes Culturas II;

DBC4027 – Tópicos em Citogenética;

DAG4164 – Virologia Molecular

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de julho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 29/07/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 05/08/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor